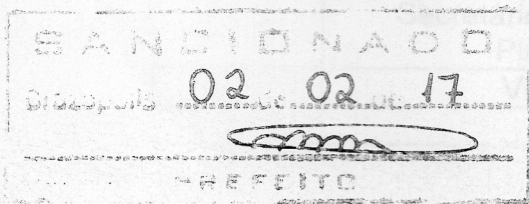




MUNICÍPIO DE BRAZÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 1169 DE 18 DE JANEIRO DE 2017



“Dispõe sobre a Revisão Geral Anual dos Servidores Públicos Municipais de Brazópolis no exercício de 2017 e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica concedida a Revisão Salarial Geral para os Servidores Públicos Municipais, com o índice de 2,00% (dois por cento) a partir do mês de janeiro de 2017.

§ 1º Os cargos, que com o reajuste não alcançarem o valor do salário mínimo nacional, terão sua remuneração fixada em R\$ 937,00 (novecentos e trinta e sete reais.), conforme Lei Federal.

§ 2º Os cargos de Professor que não alcançarem o Piso nacional do Magistério, terão sua remuneração fixada em R\$ 1.436,77 (25h semanais).

Art. 2º. A revisão salarial que trata o *caput* não será aplicada para os cargos de prefeito, vice-prefeito e secretários municipais de nível CC.VI, cujos vencimentos são fixados pela Câmara Municipal.

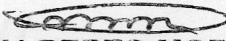
Art. 3º. Com a promulgação dessa Lei os valores dos vencimentos no Quadro Geral de cargos e salários da Prefeitura ficarão como estabelecido no anexo único.

Art. 4º. As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão a conta de dotações próprias do orçamento vigente.

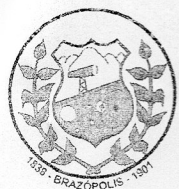
Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação produzindo seus efeitos a partir de 1º de Janeiro de 2017.

Gabinete do Prefeito, 18 de Janeiro de 2017.

Carlos Alberto Moraes


CARLOS ALBERTO MORAIS
PREFEITO MUNICIPAL

02 02 2017



MUNICÍPIO DE BRAZÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

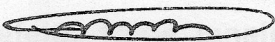
	Secretário M. de Agricultura	01	DE 2017
	Secretário M. de Governo	01	
	Secretário M. de Fazenda e Planejamento	01	
	Vice Prefeito	01	R\$ 3.755,26
	Prefeito	01	R\$ 10.134,14

QUADRO SUPLEMENTAR

DENOMINAÇÃO DO CARGO	CLASS.	Nº VAGAS	VENCIMENTO	Carga Horária
Médico	S.X	02	R\$ 1.541,66	25h semanais

Agentes Comunitários de Saúde (Piso)	25	R\$ 1.014,00
Agente de Vigilância Epidemiológica (Piso)	03	R\$ 1.014,00
Enfermeira ESF	03	R\$ 2.312,49
Conselho Tutelar	05	R\$ 937,00

Gabinete do Prefeito, 18 de Janeiro de 2017.


CARLOS ALBERTO MORAIS
PREFEITO MUNICIPAL

Storres
PUBLICADO EM:
02 / 02 / 2017